

Lei nº 24/64

Autoriza cercar Cemitério de Bom Destino e Sta. Louzisa do Carrego Azul.

A Câmara Municipal de Bana de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

Decreta: -

Art. 1º - Fica o Poder Executivo municipal, autorizado a cercar os Cemitérios do povoado de Bom Destino e Santa Louzisa do Carrego Azul, ambos no distrito de Santo Agostinho.

Art. 2º - Fica ainda o Sr. Prefeito Municipal, autorizado a lançar mão de quaisquer recursos disponíveis, para fazer face às despesas com a execução dos serviços autorizados pelo artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de junho de 1964
Nelson Franga Pinheiro
Presidente